

São Miguel do Fidalgo - PI, 04 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5495, datada de 4 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado do Piauí, através da **Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS - PI** dá ciência a todos os interessados que realizará a **Pregão Eletrônico n. 03/2026**, Processo Administrativo nº. **00095.008246/2025-84** do tipo Menor Preço Por Item, regida pela Lei 14.133/21. **Objeto: Reaparelhamento e a expansão de Oficinas de Panificação e Confeitaria no âmbito do Convênio Federal Convênio Federal nº 822381/2015. Fonte de Recursos 700 - Convênio. Valor Estimado: R\$ 1.181.403,40 (um milhão, cento e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos). Datas e Horários (Brasília/DF):** Abertura de Propostas para dia 19/03/2026, 09h00min; **Edital:** www.tce.pi.gov.br; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; **Informações:** cplsejuspi@gmail.com

Teresina/PI, 05 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 5500, datada de 4 de março de 2026.)

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Resolução Nº 1, de 04 de março de 2026

Institui o Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon", destinado a reconhecer e incentivar a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Piauí, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" - FAPEPI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI, no uso das



atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 17 da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" – FAPEPI, de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, bem como promover a divulgação e a popularização da ciência no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância do jornalismo científico como instrumento essencial de difusão do conhecimento científico, contribuindo para o fortalecimento da cultura científica, da cidadania e do desenvolvimento social;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer, valorizar e incentivar pesquisadores e profissionais de comunicação com atuação no jornalismo científico produzido no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o legado científico, institucional e social da Dra. Niède Guidon, pesquisadora de reconhecimento nacional e internacional, responsável por contribuições fundamentais à arqueologia brasileira e à valorização do patrimônio científico e cultural do Piauí;

CONSIDERANDO a relevância histórica de sua atuação na criação, consolidação e projeção científica do Parque Nacional da Serra da Capivara, patrimônio cultural da humanidade reconhecido pela UNESCO, bem como sua contribuição para a formação de pesquisadores e para o fortalecimento da ciência no Brasil;

RESOLVE *ad referendum* do Pleno do Conselho Superior da FAPEPI:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" – FAPEPI, o Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon", destinado a reconhecer e incentivar a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Piauí.

Art. 2º O Prêmio instituído por esta Resolução passa a denominar-se oficialmente: Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon".

Art. 3º A denominação estabelecida no artigo anterior constitui homenagem permanente à Dra. Niède Guidon, em reconhecimento à sua extraordinária contribuição científica, acadêmica e institucional, bem como ao seu papel decisivo na valorização do patrimônio científico, histórico e cultural do Estado do Piauí e do Brasil.

Art. 4º O Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon" terá como objetivos:

I – estimular a produção e a divulgação de conteúdos jornalísticos voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação;

II – fortalecer a cultura científica e a popularização da ciência no Estado do Piauí;

III – valorizar o trabalho de pesquisadores e profissionais de comunicação que atuam na divulgação



científica;

IV – promover o reconhecimento público de iniciativas que contribuam para a democratização do conhecimento científico;

V – contribuir para o fortalecimento do ecossistema científico, educacional e de inovação no Estado.

Art. 5º As normas específicas, os critérios de participação, as categorias, os valores, o cronograma e os procedimentos operacionais do Prêmio serão estabelecidos por meio de edital próprio, a ser publicado anualmente pela FAPEPI.

Art. 6º A cerimônia de premiação do Prêmio FAPEPI de Popularização da Ciência "Arqueóloga Niède Guidon" será realizada durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINA (PI), 04 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

Presidente do Conselho Superior da FAPEPI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 5426, datada de 4 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Resolução Nº 2, de 04 de março de 2026.

Aprova a nova identidade visual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, disciplina o uso da marca e do logotipo institucional nos meios físicos, digitais e em redes sociais, estabelece diretrizes de acessibilidade visual e revoga a Portaria nº 1, de 08 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 17 da Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a identidade visual da FAPEPI, de modo a refletir o fortalecimento institucional e o alinhamento com as diretrizes contemporâneas de comunicação pública e científica;

CONSIDERANDO a importância de proteger a marca FAPEPI e seu logotipo, assegurando sua

